ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade Participante:	**MUNICÍPIO DE Pontal do Paraná**
Unidade demandante:	SMOSP
Objeto:	Registro de Preços para fornecimento e administração do fornecimento, com entrega parcelada, gerenciamento do fornecimento DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S-10), para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de Pontal do Paraná, inclusive locados e reserva técnica Corpo de Bombeiros.

I – Descrição da necessidade

Com encerramento da ATA de Registro de Preços 857/2024 em 16/12/2026, já sido realizado a sua prorrogação em 2025, e em se tratando de itens para serviços essenciais da administração pública municipal, como os serviços de transporte sanitário e de emergência em saúde, do transporte de alunos e da logística de serviços da educação, de tosos os serviços urbanos realizados pela SMOSP, assim como do abastecimento de toda a frota municipal, se faz necessário a realização de novo procedimento licitatório para contratação destes itens serviços de abastecimento de combustíveis e sua devida gestão.

Portanto, a necessidade de uma nova licitação se torna essencial para garantir a continuidade dos serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, assegurando que os veículos permaneçam operacionais e abastecidos conforme a conveniência e necessidade institucional.

A manutenção dessa contratação é essencial para sustentar as operações institucionais do Município de Pontal do Paraná de forma adequada. Qualquer interrupção poderia ter um impacto significativo, incluindo a descontinuidade dos serviços de transporte sanitário em saúde, do transporte de alunos da rede pública municipal, e de todo transporte administrativo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação possui previsão específica no Plano de Contratação Anual PCA – devidamente publicado no AMP – LOA 2026, assim como, deve ser indicado no PCA 2027, tratando-se de despesa de carater continuado.

III – Descrição dos requisitos da contratação

- **Qualidade do combustível:** O produto (Gasolina Comum, e Diesel S-10) deve obedecer integralmente às especificações e padrões de pureza, densidade e octanagem estabelecidos pela **ANP**.
- **Localização e abrangência:** Definição se o abastecimento será feito diretamente na bomba do posto contratado com limite de quilometragem ou raio máximo em relação ao município/órgão.
- **Controle e identificação:** Obrigatoriedade de sistema de controle por veículo/máquina (identificação por placa, quilometragem/hodômetro, nome do motorista e senha ou cartão de abastecimento), emitindo cupom fiscal eletrônico a cada operação.
- **Normas técnicas (ABNT):** O posto revendedor deve cumprir as normas técnicas aplicáveis, como ABNT NBR 15594 (operação e manutenção), NBR 13787 (controle de estoque) e NBR 14639.

Requisitos Legais e de Habilitação (Empresa Fornecedora)

- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas (CNDT) e FGTS.
- **Habilitação jurídica:** Contrato social ou estatuto registrado na Junta Comercial e documentos de identificação dos sócios.
- **Licenças e autorizações obrigatórias:**
 - **Registro e autorização de funcionamento** emitidos pela ANP para o posto revendedor.
 - **Licença Ambiental de Operação (LAO)** e conformidade com resoluções do CONAMA.
 - **Alvará de Funcionamento** municipal.
 - **Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (AVCB)**.

Modalidade de Contratação

- **Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) -** para registrar os preços unitários por litro com critério de julgamento pelo **menor preço por item** ou maior desconto sobre a tabela de referência.

Ⅳ – Estimativa das quantidades

QUANTIDADE LITROS	GERAL	BOMBEIROS	EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA	OBRAS	SAÚDE
DIESEL S10	422100	1100	42000	6000	198000	175000
GASOLINA COMUM	244800	0	12000	25000	107800	100000

QUANTITATIVO COMBUSTÍVEIS

DIESEL S10

SECRETARIA	LICITADO ANTERIOR LITROS	EMPENHADO MÉDIA EM LITROS	SUGESTÃO EM LITROS	MÉDIA PREÇO 26
BOMBEIROS	1000	0	1100	R$ 7,24
EDUCAÇÃO	35000	21455	42000	R$ 7,24
ASSISTENCIA SOCIAL	5000	3000	6000	R$ 7,24
OBRAS	180000	80975	198000	R$ 7,24
SAÚDE	156000	94000	175000	R$ 7,24
			422100	

QUANTITATIVO COMBUSTÍVEIS
GASOLINA COMUM

SECRETARIA	LICITADO ANTERIOR LITROS	EMPENHADO	SUGESTÃO EM LITROS	MÉDIA PREÇO 26
EDUCAÇÃO	10000	6350	12000	R$ 6,76
ASSISTENCIA SOCIAL	10000	10000	25000	R$ 6,76
OBRAS	98000	39550	107800	R$ 6,76
SAÚDE	76800	43000	100000	R$ 6,76
			244800	

V – Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de levantamento de mercado para definir a melhor solução para o fornecimento de combustíveis, considerando as particularidades das atividades desempenhadas pelo órgão. Dentre as opções analisadas, foram identificadas três possibilidades:

SOLUÇÃO 01- Contratação direta de postos de combustíveis - credenciamento:

SOLUÇÃO 02- Aquisição direta de combustíveis de distribuidoras:

SOLUÇÃO 03 – Contratação/Registro de empresa fornecimento de combustível no estabelecimento comercial.

A solução 01 demanda a formalização de múltiplos contratos com diversos estabelecimentos, resultando em altos custos administrativos, dificuldades de gerenciamento e ausência de padronização dos procedimentos de abastecimento. Além disso, muitos postos não possuem tecnologia adequada para controle automatizado de consumo, o que poderia levar ao abastecimento off-line e consequentes inconsistências nos registros, comprometendo a transparência e rastreabilidade dos gastos.

Para o formato de posto de abastecimento próprio do Município, embora a solução 02 possa oferecer um custo unitário reduzido, ele exige infraestrutura específica para armazenamento, incluindo tanques de combustíveis em conformidade com rígidas normas ambientais e de segurança, além da necessidade de contratação de profissionais habilitados para operar o abastecimento. Adicionalmente, essa solução não atende à necessidade de abastecimento descentralizado dos veículos do Município, pois os deslocamentos ocorrem em diferentes municípios, o que inviabilizaria a autonomia dos veículos e exigiria contratações complementares, até mesmo da instalação destes locais de abastecimento.

- Na solução 03 – modelo adotado pelo Município, ocorre a possibilidade de

abastecimento usual pelos diversos órgãos, com programa ção de abastecimento diários/semanal, sem intercorrências, Assegura o abastecimento contínuo de veículos e máquinas essenciais para as atividades diárias do órgão ou empresa, evitando a paralisação de serviços à população.

- **Economicidade e Preço de Mercado:** O abastecimento é realizado pelo preço médio aplicado e vigente no momento da operação (semanal/mensal), aplicando-se o **percentual de desconto** ofertado pela empresa vencedora no certame licitatório (em conformidade com a Lei nº 14.133/2021).
- **Rastreabilidade e Transparência:** Permite o controle individualizado do consumo por veículo, motorista e centro de custo em tempo real, gerando relatórios precisos que impedem desvios e facilitam a prestação de contas.
- **Previsibilidade Orçamentária:** Facilita o planejamento financeiro ao centralizar as faturas em uma única prestadora de serviços, otimizando a gestão administrativa

VI – Estimativa do valor da contratação

Após a análise dos das médias de valores dos combustíveis pela Agencia Reguladora o valor estimado do registro se dá em:

DIESEL S10

SECRETARIA	LICITADO ANTERIOR LITROS	EMPENHADO MÉDIA EM LITROS	ESTIMATIVA EM LITROS	MÉDIA PREÇO 26	Anual
BOMBEIROS	1000	0	1100	R$ 7,24	R$ 7.964,00
EDUCAÇÃO	35000	21455	42000	R$ 7,24	R$ 304.080,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5000	3000	6000	R$ 7,24	R$ 43.440,00
OBRAS	180000	80975	198000	R$ 7,24	R$ 1.433.520,00
SAÚDE	156000	94000	175000	R$ 7,24	R$ 1.267.000,00
Total estimado			422100		**R$ 3.056.004,00**

GASOLINA COMUM

SECRETARIA	LICITADO ANTERIOR LITROS	EMPENHADO	ESTIMATIVA EM LITROS	MÉDIA PREÇO 26	Anual
EDUCAÇÃO	10000	6350	12000	R$ 6,76	R$ 81.120,00
ASSISTENCIA SOCIAL	10000	10000	25000	R$ 6,76	R$ 169.000,00
OBRAS	98000	39550	107800	R$ 6,76	R$ 728.728,00
SAÚDE	76800	43000	100000	R$ 6,76	R$ 676.000,00
Total estimado			244800		**R$ 1.654.848,00**
					R$ 4.710.852,00

R$ 4.710.852,00 (Quatro milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

VII – Descrição da Solução como um todo

Diante das limitações das soluções 01 e 02, a melhor alternativa para atender de forma eficiente às necessidades do MUNICÍPIO é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis em rede de posto de abastecimento local, possibilitando a continuidade do abastecimento da frota e aeconomicidade e eficiência na gestão do orçamento, viabilizando controle de gastos e possibilidade orçamentária e financeira, além do desconto real frente aos preços de mercado.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação deve ser realizada por grupo único, contendo todos os itens. O fracionamento em itens é a regra das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Todavia, no presente caso, os itens a serem contratados estão submetidos a um serviço de gerenciamento. Ainda que seja tecnicamente possível estabelecer para cada item/tipo de combustível um serviço de gerenciamento específico, podendo-se, pois, fracionar os itens, essa medida se mostra desvantajosa já que poderia gerar

diversos contratos para serviços de mesma natureza, aumentando os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual. Considerando também o quantitativo estimado da demanda, o fracionamento pode causar desinteresse dos potenciais interessados em razão do baixo volume de negócios, ocasionando a frustração do processo de seleção do fornecedor e, consequentemente, não atendendo a necessidade institucional.

IX - Demonstrativo dos resultados

A contratação deste serviço visa alcançar resultados significativos, assegurando eficiência e excelência no trabalho oferecido.

Eficiência Operacional:

Centralização do gerenciamento de abastecimentos, eliminando necessidade de múltiplos contratos.

Facilidade de abastecimento em localidades próximas aos serviços, sem comprometer a operação da frota.

Controle e Transparência:

Sistema de controle que permite o monitoramento em tempo real dos abastecimentos atraves dos relatórios emitidos pelo fornecedor.

Redução de riscos de fraudes e desperdícios com registros detalhados de cada transação.

Redução de Custos e Previsibilidade Orçamentária

Pagamento centralizado, facilitando o planejamento e controle financeiro.

Maior controle sobre consumos, evitando gastos desnecessários.

X - Providências a serem adotadas pela Administração

O Departamento de Administração deverá adotar as seguintes providencias:

Designar um gestor do contrato e fiscal para acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Cadastro dos usuários e veículos no sistema da empresa contratada**.**

Revisão do contrato/Ata antes do vencimento, avaliando a necessidade de prorrogação ou nova licitação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Por se tratar de serviços de gerenciamento de combustíveis, não há como identificar ou prevenir os possíveis impactos ambientais.

A futura contratada deverá se responsabilizar pela sua rede de seus postos de combustíveis quanto ao cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo,

Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Atender todos os quesitos do Código Nacional do Consumir, assumindo toda responsabilidade quanto aos seus termos e manter cópia do referido regramento nos estabelecimentos comerciais desta ata/registro – contrato.

XII – a) O local para abastecimento deverá, obrigatoriamente, estar localizado na área urbana do Município de Pontal do Paraná, há uma distância máxima de 15 (quinze) quilômetros do pátio de obras desta Prefeitura, localizada na Rua Iracemã, S/N, Balneário Ipanema, já que isso trará maior economicidade para a Administração, quando do abastecimento dos veículos. No raio existem várias empresas de fornecimento de combustíveis passíveis na disputa.

DISTÂNCIAS DOS POSTOS À SECRETARIA DE OBRAS

Pontal do Paraná • Medições extraídas das imagens do Google Maps • 29/10/2026

Ordem	Posto de combustível	Distância (km)	Tipo de medição
1	Auto Posto Ipanema	1,34 km	Distância medida no mapa

2	Posto Geométrica	4,19 km	Distância medida no mapa
3	Posto Ipiranga	5,20 km	Distância medida no mapa
4	Posto Maru III	6,46 km	Distância medida no mapa
5	Auto Posto Coyote Posto de Gasolina	10,13 km	Distância medida no mapa
6	Charrua	12,03 km	Distância medida no mapa

ATENÇÃO: distâncias medidas em linha/segmentos no mapa, não representam trajeto rodoviário.



XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(X) VIÁVEL () INVIÁVEL

Diante de toda a análise desenvolvida no presente caderno administrativo,

considerando que o objeto é do interesse de diversos órgãos desta administração municipal e que foram atendidos todos os pressupostos da Lei 14.133/2021, a secretaria demandante opina pela viabilidade do prosseguimento do presente protocolo, para atender as demandas do abastecimento da frota municipal.

Pontal do Paraná, 22 de outuubro de 2026.

Vitor Hugo Santana

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos